



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT		
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	WAGNER PEREIRA DA CRUZ		
E-MAIL: sedtur@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99627-0832 ou (66) 3561-1461		
1. Objeto:			
Contratação de Empresa Especializada na Área de Prestação de Serviços de Segurança Privada Não Armada e de Brigadistas de Incêndio para Garantir a Proteção do Público e do Patrimônio Durante a Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo de Itaúba/MT.			
2. Justificativa da necessidade da contratação:			
Inicialmente é importante registrar que a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, atualmente não possui contrato vigente com empresa para realização dos serviços ora pretendidos.			
A contratação dos serviços do objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) visa garantir a segurança do público participante, bem como a prevenção e o combate a incidentes que possam comprometer a integridade física das pessoas e o patrimônio envolvido nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, bem como busca cumprir exigências impostas pela Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros referente a necessidade desses serviços serem prestados ao tratarmos de eventos promovidos em espaços públicos abertos ou não e que envolvam grande número de pessoas.			
A Prefeitura Municipal de Itaúba, por meio da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Meio ambiente e Turismo, promove e/ou apoia diversos eventos no município, os quais são realizados com o intuito de fomentar a integração social, o desenvolvimento cultural, a prática esportiva, o lazer comunitário e a conscientização ambiental. Desta forma, considerando o calendário de festas no município, diversos são os eventos planejados anualmente, a saber: eventos culturais, feiras, campeonatos esportivos de diversas modalidades, festa de carnaval, festa de rodeio, aniversário de emancipação, festival de pesca, eventos motociclísticos (motocross), projeto natal e réveillon, e outros projetos a serem desenvolvidos. Tais eventos contam com a participação significativa da população local e, muitas vezes, de visitantes, demandando organização e estrutura que garantam a segurança, a tranquilidade, a integridade física e o bem-estar dos frequentadores dos eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal através contratação de serviços especializados de segurança não armada e brigadistas.			
Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.			



3. Quantitativo dos serviços a serem contratados ou adquiridos:

Para atender as demandas pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se as quantidades com base no levantamento de demandas dos eventos a serem realizados pela secretaria, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	00056001	430957	Prestação de Serviços de Segurança Privada Não Armada com Vestimentas e Acessórios Típicos para Atuar na Vigilância e Atividades Correlatas em Geral do Evento. - (Eventos Diurno/Noturno - Carga Horária 12 Horas)	DIÁRIA	120
2	388496-1	430958	Prestação de Serviços de Brigadistas de Incêndio com Vestimentas e Acessórios Típicos para Atuar nas Atividades Correlatas em Geral de Brigadista Durante Eventos. - (Eventos Diurno/Noturno - Carga Horária 12 Horas)	DIÁRIA	30

4. Local e Prazo de Execução:

- Os serviços necessários para a realização dos eventos deverão ser executados no perímetro urbano do município de Itaúba/MT, nas datas, prazos e locais previamente estabelecidos pela secretaria demandante.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Maio de 2026.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA

SUPLENTE: HELEN SILZE PERINA DA CRUZ

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 20 de março de 2026.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ:00041410165
Assinado de forma digital
por WAGNER PEREIRA DA
CRUZ:00041410165

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Meio Ambiente e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT	
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR	
E-MAIL: smec@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99714-1577	
1. Objeto:		
Contratação de Empresa Especializada na Área de Prestação de Serviços de Segurança Privada Não Armada e de Brigadistas de Incêndio para Garantir a Proteção do Público e do Patrimônio Durante a Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaúba/MT.		
2. Justificativa da necessidade da contratação:		
<p>Inicialmente é importante registrar que a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, atualmente não possui contrato vigente com empresa para realização dos serviços ora pretendidos.</p> <p>A contratação dos serviços do objeto deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) visa garantir a segurança do público participante, bem como a prevenção e o combate a incidentes que possam comprometer a integridade física das pessoas e o patrimônio envolvido nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, bem como busca cumprir exigências impostas pela Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros referente a necessidade desses serviços serem prestados ao tratarmos de eventos promovidos em espaços públicos abertos ou não e que envolvam grande número de pessoas.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Itaúba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promove e/ou apoia diversos eventos no município, os quais são realizados com o intuito de fomentar a integração social, o desenvolvimento cultural, a prática esportiva, o lazer comunitário e a conscientização ambiental. Desta forma, considerando o calendário de festas no município, diversos são os eventos planejados anualmente, a saber: eventos culturais, feiras, campeonatos esportivos de diversas modalidades, festa de carnaval, festa de rodeio, aniversário de emancipação, festival de pesca, eventos motociclísticos (motocross), projeto natal e réveillon, e outros projetos a serem desenvolvidos. Tais eventos contam com a participação significativa da população local e, muitas vezes, de visitantes, demandando organização e estrutura que garantam a segurança, a tranquilidade, a integridade física e o bem-estar dos frequentadores dos eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal através contratação de serviços especializados de segurança não armada e brigadistas.</p> <p>Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.</p>		



3. Quantitativo dos serviços a serem contratados ou adquiridos:

Para atender as demandas pelo período de 12 (doze) meses, estimou-se as quantidades com base no levantamento de demandas dos eventos a serem realizados pela secretaria, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE
1	00056001	430957	Prestação de Serviços de Segurança Privada Não Armada com Vestimentas e Acessórios Típicos para Atuar na Vigilância e Atividades Correlatas em Geral do Evento. - (Eventos Diurno/Noturno - Carga Horária 12 Horas)	DIÁRIA	200
2	388496-1	430958	Prestação de Serviços de Brigadistas de Incêndio com Vestimentas e Acessórios Típicos para Atuar nas Atividades Correlatas em Geral de Brigadista Durante Eventos. - (Eventos Diurno/Noturno - Carga Horária 12 Horas)	DIÁRIA	80

4. Local e Prazo de Execução:

- Os serviços necessários para a realização dos eventos deverão ser executados no perímetro urbano do município de Itaúba/MT, nas datas, prazos e locais previamente estabelecidos pela secretaria demandante.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento:

Maio de 2026.

6. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DA ATA/CONTRATO: ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR

FISCAIS DA ATA/CONTRATO:

TITULAR: CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA

SUPLENTE: HELEN SILZE PERINA DA CRUZ

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 20 de Março de 2026.

ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer